



**PEDIDO DE COMPRA: 000036 / 2024**

**EMISSÃO: 24/05/2024**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS**

**Objetivo:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOTONIVELADORA COM CAMINHÃO PRANCHAS.

**Justificativa:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO PRANCHAS DEVIDO A AQUISIÇÃO DE NOVA PATROLA - MOTONIVELADORA POR INTERMÉDIO DO DEP. FED COVATTI FILHO. A RETIRADA DA MÁQUINA DEVERÁ ACONTECER EM 28/05/2024 EM SANTA CRUZ DO SUL/RS.

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de motoniveladora com caminhão prancha.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação está fundamentado Art 75, Inc VIII, da Lei 14.133/2021.

### **DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço desejado, conforme as seguintes condições: a máquina deverá ser carregada em 28/05/2024 no município de Santa Cruz do Sul/RS e entregue da sede da secretaria de Obras e Saneamento do Município de Roque Gonzales.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação em caráter emergencial visto que a máquina deverá ser retirada no próximo dia 28/05/2023, com critério de julgamento por menor preço por item. Para prestação do serviço, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar documento de motorista apto para conduzir o veículo a ser utilizado para o transporte e também documento que comprove o seguro do transporte.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Contratada deverá dispor de profissional apto e capacitado e veículo adequado para atender integralmente a necessidade da presente contratação.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3338/2024. Durante a execução do objeto, o fiscal designado através de portaria, após assinatura contratual, deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços.

### **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 24/05/2024

Hora: 17:14:00

---

assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento.

**Os dados bancários para pagamento deverão estar em nome da Razão Social da contratada.** Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

#### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$10.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. As providencias tomadas para formar o preço previamente estimado da contratação correram como orienta o Art23,§1º, inc IV.

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária : 3390 3900 0702 1086 – Outros Serviços de Terceiros PJ